



LEI Nº 292/2019

**ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL
Nº 276, DE 25 DE MAIO DE 2018,
MODIFICA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 61, inciso III da Lei Orgânica do Município de Pacaraima/RR**, submete para apreciação do Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. O **art. 2º, paragrafo único e incisos** da Lei Municipal nº 276, de 25 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 2º.** O Conselho Municipal de Educação, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, será constituído por 05 (cinco) membros titulares, com seus respectivos suplentes, que serão nomeados dentre os indicados ao Prefeito Municipal com mandatos estipulados na forma desta Lei.*

***Parágrafo único** – Os membros deverão ser escolhidos dentre pessoas de notório saber e comprovada experiência em matéria de educação, assim distribuídos:*

***I** – 01 (um) professor indicado pela Educação Infantil;*

***II** – 01 (um) professor indicado pelo Ensino Fundamental;*

***III** – 01 (um) indicado pela(s) APM(s) – Associação de Pais e Mestres;*

***IV** – 01 (um) indicado pelo Poder Executivo; e*



GABINETE DO PREFEITO

V – 01 (um) Professor da Educação Indígena."

Art. 2º. O §1º do art. 4º, da Lei Municipal nº 276, de 25 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. (...)

§1º - *A cada 2 (dois) anos cessará o mandato de 2/3 (dois terços) ou de 1/3 (um terço) membros do Conselho Municipal de Educação, alternadamente."*

Art. 3º. Continuam inalterados e em plena vigência os demais artigos da Lei Municipal nº 276, de 25 de maio de 2018.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

Juliano Torquato dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DOEM 0323 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019